

DECRETO Nº 26.416/2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

2400 – SECRETARIA ESPECIAL DE CHEFIA DE GABINETE

2401 – Gabinete do Secretário - SECG

2401.0412200022.059 – Gabinete do Vice-Prefeito

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.91.13.00	626	000	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

2400 – SECRETARIA ESPECIAL DE CHEFIA DE GABINETE

2401 – Gabinete do Secretário - SECG

2401.0412200022.059 – Gabinete do Vice-Prefeito

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	626	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 22 de Julho de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO OZÓRIO
Secretário Municipal de Finanças

ALINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR
Secretária Municipal de Planejamento